REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 858/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) as pessoas com deficiência física e com doenças raras na história humana enfrentam um processo profundo de capacitismo, ou seja, uma narrativa social que vê seus corpos como menores, menos humanos, menos capazes;

b) essas pessoas têm sido discriminadas pela sociedade, que as julga improdutivas e impossibilitadas de desempenhar funções na vida social, o que contribui para excluí-las da sociedade;

c) nas últimas décadas, os movimentos sociais muito têm lutado pelo respeito e pela manutenção dos direitos civis; e no Brasil, essas áreas têm sido pautadas por uma série de iniciativas governamentais;

d) no setor educacional, tais iniciativas explicitam a necessidade de se consolidar e ampliar o dever do Poder Público para com a educação inclusiva, facilitar o seu acesso e a recuperar a escola na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (1997) e até mesmo no entendimento da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, com status de Emenda Constitucional no Brasil em 2009;

e) por isso torna-se muito importante haver, nas escolas públicas municipais, jogos esportivos que busquem contribuir com a evolução, a autoestima, a socialização de crianças e adolescentes, incentivando, dessa forma, a superação de limites;

f) para isso, é necessário o acompanhamento de um profissional de Educação Física habilitado em jogos, bem como a atenção à execução das práticas e o respeito a todas as normas de segurança, a fim de se evitarem acidentes; mas estimulando-se sempre o desenvolvimento da potencialidade individual;

g) tal iniciativa, além de gerar mais autonomia aos alunos que competem, valoriza as pessoas com deficiência, promovendo-lhes a prática de jogos esportivos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação dos jogos estudantis para alunos com deficiência na rede municipal de ensino da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes